



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2021 PARECER Nº 28/2021

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 20/2021, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto altera a Lei Municipal nº 3.786, de 31 de agosto de 2004, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Garça (COMTUR) e dá outras providências.

Através do projeto em discussão, o Sr. Prefeito propõe que sejam acrescentados representantes do Turismo Rural, Turismo de Aventura e de Entidades de Ensino Superior, sendo retirados os representantes dos proprietários de postos de gasolina e de empresas promotoras de eventos.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 12 de agosto de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho

Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.

É o Parecer.

Antonio Franco dos Santos "Bacana"

Membro

Dr. Marcelo Miranda

Membro